

**PORTRARIA MUNICIPAL nº 173/2022**  
de 19 de abril de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A REALIZAÇÃO  
DE OBRA.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso I artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa que realize obra de construção de um dos telhados da Secretaria Municipal de Obras conforme memorial descritivo em anexo, junto a empresa **MARIO ALBERI DAL MOLIN, inscrita no CNPJ: 90.268.756/0001-09**, localizada na Rua General Osório nº 1665, Fundos, Centro, Ibirubá/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

04122000.91.193000 – Construção/Reforma da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

44905100.0000 – Obras e Instalações (6599)

Código Reduzido: 6600

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 19 de abril de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico